



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 606, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal a tramitação conjunta do PLS 392 de 2007, que “Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura”, com o PLS 335 de 2011, que “Acrescenta artigos na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para autorizar a União a abater do saldo devedor da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, valor equivalente a até 20% (vinte por cento), para programas de investimentos”.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

Publicado no **DSF**, de 12/06/2013.